

DECRETO - N.º 14.187.

Conselho Municipal de Educação 2021/2023,

“Dispõe sobre a composição do **Conselho Municipal de Educação** para o biênio **2021/2023**, e dá outras providências.”

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

Considerando que todos tem direito a educação, sendo esta dever do Estado, a qual será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, outrossim, que a finalidade do Conselho Municipal de Educação é ampliar o espaço político de discussão sobre educação e cidadania, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais e da sociedade como um todo, garantindo-lhe o direito de participar da definição das diretrizes educacionais do Município;

Considerando o disposto no artigo 6.º da Lei Municipal n.º 2.546, de 07 de julho de 1997; e,

Considerando, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 9894/3418/2021;

DECRETA:

Art. 1.º A composição do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2021/2023, passa a ser a seguinte:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Educação:

- 1)** Titular: Gilda Maria Bressan dos Santos – RG n.º 19.480.976-6;
- 2)** Suplente: Shirley Christiane Martins – RG n.º 26.304.844-5;

b) Supervisor de Ensino:

- 1)** Titular: Andrea Mariano Aires – RG n.º 27.032.635-2;
- 2)** Suplente: Thaís Helena Sá Coelho – RG n.º 25.637.317-6;

c) Orientador de Ensino:

- 1) Titular: Ilza Benedita Domingues – RG n.º 17.137.571-3;
- 2) Suplente: Matilde Silva de O. Ramos – RG n.º 11.732.307;

d) Diretor de Unidade de Educação Infantil:

- 1) Titular: Paula Izolina Céspedes – RG n.º 18.402.849-8;
- 2) Suplente: Maria Angelica Nunes Romor Silva – RG n.º 16.586.891;

e) Diretor de Unidade de Ensino Fundamental:

- 1) Titular: Sônia Maria Bertho B. Sampaio – RG n.º 16.141.517-9;
- 2) Suplente: Rosemeire de Cássia Zacariotti – RG n.º 18.648.565-7;

f) Professor de Educação Infantil:

- 1) Titular: Viviane Aparecida Rodrigues Santos – RG n.º 26.753.428-0;
- 2) Suplente: Daniela Fernanda de Carvalho – RG n.º 17.843.184-9;

g) Professor de Ensino Fundamental:

- 1) Titular: Jerônimo Silva Pinto de Souza – RG n.º 27.738.615-9;
- 2) Suplente: Oscar Tadeu de Assunção – RG n.º 14.123.338-6;

h) Professor de Educação Profissional:

- 1) Titular: Américo dos Santos Neto – RG n.º 22.680.983-3;
- 2) Suplente: HÉlvio Moreno – RG n.º 6.100.463;

i) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ou Pajem:

- 1) Titular: Sueli Rodrigues Alves – RG n.º 37.775.234-4;
- 2) Suplente: Giselle Galotti Sant'Ana Silva – RG n.º 32.767.591-3;

j) Setor Administrativo:

- 1) Titular: Marcia Cristina Paula Souza – RG n.º 20.459.411;
- 2) Suplente: Elaine Regina Assis da Silva – RG n.º 26.483.207;

II – Representantes da Diretoria Regional de Ensino:

a) Supervisor de Ensino:

1) Titular: Marinilza Gonçalves de Macedo Carvalho – RG n.º 15.741.614-8;

2) Suplente: Rosangela Alves Correia Vieira – RG n.º 17.951.209-2;

b) Diretor de Unidade de Ensino:

1) Titular: Adriana Claudia Bertopelli de Castro da Silva – RG n.º 21.686.433-1;

2) Suplente: Vanderlei Aparecido de Jesus Nunes Junior – RG n.º 28.530.225-5;

c) Professores:

1) Titulares:

- Renato Santos de Oliveira – RG n.º 25.249.906-2;

- Simone Sandrino – RG n.º 22.681.210-8;

2) Suplentes:

- Leonice Pedroso – RG n.º 26.429.943-7;

- Micheline Santos de Souza – RG n.º 28.136.249-X;

III – Representantes de Ensino Particular:

a) Titulares:

1) Paulo Samuel Santos do Nascimento – RG n.º 53.980.035-1;

2) Francine Santana Santos Ribeiro – RG n.º 40.724.048-2;

b) Suplentes:

1) Keylla Mirele Correia Nascimento – RG n.º 54.507.175-6;

2) Mayara Ramos de Oliveira – RG n.º 44.894.638-5;

IV – Representantes de Sindicatos:

a) Titulares:

1) Orlando Dias Sales – RG n.º 28.694.228-X;

2) Geane Maria da Silva Donato – RG n.º 30.459.941-4;

b) Suplentes:

- 1) Itamara Guerreiro Nascimento Moraes - RG n.º 12.862.761-X;
- 2) Fabiana Alves da Cruz – RG n.º 24.546.797-X;

V – Representantes de Estudantes:

a) Titulares:

- 1) Maria Aparecida Duarte Sermatheus – RG n.º 22.176.645-5;
- 2) Luciene Cavazine dos Santos – RG n.º 29.529.800-5;
- 3) Isabel Aparecida Franco – RG n.º 64.361.091-1;

b) Suplentes:

- 1) Raphael Gomes dos Santos – RG n.º 56.362.861-3;
- 2) Rosineide de Jesus Silva – RG n.º 25.277.175-8;
- 3) Delaine da Silva Ribas de Souza – RG n.º 20.130.198-2;

VI – Representantes dos Pais – Associação de Pais e Mestres (APM):

a) Titulares:

- 1) Alcinéia Maria da Silva Gomes – RG n.º 29.500.429-0;
- 2) Gilmara Rosa Dias Barbosa de Jesus – RG n.º 28.484.555-3;
- 3) Frederico Macedo Gonçalves – RG n.º 26.535.702.0;

b) Suplentes:

- 1) Ana Paula Laurentino da Silva Pereira – RG n.º 49.207.591-8;
- 2) Elza Lúcia Truiz dos Santos – RG n.º 9.684.247-7;
- 3) André Santana Garcia – RG n.º 45.011.503-3.

Art. 2.º O Conselho Municipal de Educação será dirigido por um Presidente eleito por seus pares, nos termos do artigo 9.º, da Lei Municipal n.º 2.546, de 07 de julho de 1997.

Art. 3.º A duração do mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo haver somente uma recondução imediata.

Art. 4.º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém consideradas como de relevante interesse público.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se

as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 10 de março de 2021.

PREFEITO

"SEGOV"/eso

Registrado no Livro Competente

"GAB", em 10.03.2021

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que o digitei e assino.